



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade, urgente, de contratação de um advogado com experiência na área de assessoria jurídica do setor público;

Considerando-se que esta Câmara não dispõe de profissional efetivo nesta área profissional; e

Considerando-se que a Empresa FERNANDO PATROCINIO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita na OAB-PA Nº 01810/2021-OAB/PA, com socio proprietário FERNANDO PATROCINIO SILVA, inscrito na OAB-PA sob nº 20.586, tem experiência em assessoria jurídica no ramo público, atuando na área, bem como em razão da sua organização, responsabilidade, conhecimento técnico e correção na condução de seus serviços, bem como manter-se sempre atualizado das alterações pertinentes à sua profissão.

Considerando-se que a sede da Contratada se encontra nesta cidade e com isso tendo sua disponibilidade e acessibilidade facilitada ao atendimento das necessidades deste Poder.

Assim sendo, resolve-se contratar seus serviços para o bom desempenho desta Câmara Municipal com fundamento na legislação abaixo.

- Art. 37, IX da CF/88;
- Art. 25, II e art. 13, III da Lei 8.666/93;

Curionópolis - Pa, 03 de maio de 2021.

  
**Magno Araújo Santos**  
Presidente da Câmara Municipal



**DO:** GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PA

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL

**INTERESSADO:** FERNANDO PATROCINIO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

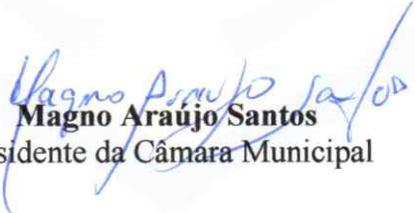
Assunto: Solicitação de Contratação Advocatícia

Apresento a Comissão Permanente de Licitação, documentação referente a Sociedade individual de Advocacia acima citada.

Proceder a contratação do mesmo, com base no inciso II do art. 25, c/c o inciso III do art. 13, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando que esse exercerá suas atividades advocatícias em tempo integral Junto a CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.

A contratação será efetuada a partir de 03 de maio de 2021 e o valor mensal dos honorários é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Curionópolis - Pa, 03 de maio de 2021.

  
**Magno Araújo Santos**  
Presidente da Câmara Municipal